



**PORTARIA Nº.: 100/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias no mês de **março de 2023**, a servidora, **Sr.<sup>a</sup> BRUNA GABRIELA DE SOUZA NUNES**, matrícula funcional nº.: **104.027**, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2022 a 03/01/2023**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023001489.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.

Ipameri-GO, 19/01/2023

  
**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Secretário Interino da Secretaria  
Municipal de Administração  
Decreto 519/2022